



DAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 13/11/2012, à fl. 106, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.000935/2012-97.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSORÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSORÁRIA. PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2012 conforme MP153/2010 e artigo 19 da Lei 11.314/06, alterada pela Lei 12.409/11; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 publicado no D.O. de 10/05/2013, Seção 3, Pág. 144. Onde se lê: Terceiro termo aditivo. Prorrogação de prazo ao contrato Nº 841/2012 tendo como contratada a Empresa RICARDO DIAS INTERIORES & ARQUITETURA LTDA. Leia-se: Prorrogação de prazo de validade do contrato nº 841/2012 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/2013, com término em 03/07/2013, por interesse da Administração.

(SICON - 14/05/2013) 393022-39252-2013NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393012

Número do Contrato: 631/2012.
Nº Processo: 5061000052201218.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 111/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88849773000198. Contratado: STE SERVICOS TECNICOS DE -ENGENHARIA SA. Objeto: Termo de Readequação de Equipe, Equipamentos e Programas Ambientais com Reflexo Financeiro Positivo. Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$16.858.878,02. Data de Assinatura: 13/05/2013.

(SICON - 14/05/2013)

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 17/04/2013, para 28/05/2013, às 09h00, no seguinte Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS. Objeto: Elaboração de Projeto Básico/Executivo da Interseção de Acesso, com Implantação de uma Passagem Inferior, bem como Implantação de ruas laterais no Município de Bozano, na BR-285/RS.

PEDRO LUZARDO GOMES
Superintendente

(SIDECE - 14/05/2013) 393012-39392-2013NE800020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 34/13-07

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará no dia 17/05/2013 às 10 horas, abertura das Propostas de Preços das firmas habilitadas na primeira fase da licitação.

MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 190/2013

A Superintendência Regional DNIT-RO/AC, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados na Licitação Edital nº 0190/2013 o Resultado Final de Julgamento. Licitante vencedor: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA., com o valor final de R\$ 164.009,42 (cento e sessenta e quatro mil, nove reais e quarenta e dois centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do site: www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ MARIA EIRADO FILHO

(SIDECE - 14/05/2013) 393014-39252-2013NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO Edital CP nº 377/2012-23

TERMO: Decisório - FEITO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (Contra) - REFERÊNCIA: Edital nº 0377/2012-23 - RAZÕES: RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. OBJETO: Execução das Obras de Implantação e Construção da Rodovia BR-242/TO; TRECHO: Trecho: Divisa BA/TO - Div. TO/MT (São Félix do Araguaia). SUBTRECHO: Entr. BR-010(A)/296(B)/387(A)(Paraná) - Entr. TO-280(A); SEGMENTO: km 189,30 ao km 223,0; EXTENSÃO: 33,70 km; CÓDIGO SNV: 242BTO0410 - 242BTO0430 - (PNV 2006 - 242BTO0410 - 242BTO0425). RECORRENTE: Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda. Em Recuperação Judicial - DA DECISÃO: O Superintendente Regional do DNIT-SR/TO, como última Instância Administrativa, julgou improcedente o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela Empresa: Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda. Em Recuperação Judicial. Inteiro teor do decisório encontra-se disponível nesta Superintendência Regional - 1102 SUL, Conj. 01 Lt 14 Av. Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul - Palmas-TO, e no site www.dnit.gov.br.

Palmas, 14 de maio de 2013.
AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Edital nº 117/2013-23

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50623.000123/2013-14, referente à Concorrência Pública nº 0117/2013-23, na qualidade de autoridade competente, Homologo a adjudicação do presente procedimento licitatório. Adjudicado para: Eletro Hidro Ltda., pelo melhor lance de R\$ 6.829.055,50 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Palmas, 14 de maio de 2013
AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

AVISO RDC PRESENCIAL Nº 3/2013

No Edital RDC Presencial nº 03/2013 - Processo nº 50840.000042/2013. Publicado no DOU em 05/03/2013, na seção 3, p. 138. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE PROJETO NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE RIO DE JANEIRO - CAMPINAS. A Comissão Especial de Licitação informa que está disponível no site www.epl.gov.br/licitacoes o 3º Caderno de Perguntas e Respostas.

MARCIA ALVES BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, em face do julgamento da documentação de habilitação apresentada pela Empresa Serviços Técnicos de Engenharia STE, declarada primeira colocada no procedimento licitatório RDC 001/2013 em Sessão realizada na data de 10 de maio de 2013 na Coordenação de Licitações da EPL, no endereço Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9, Lote C, 8º andar - Brasília - DF - CEP: 70.308-200 torna público o resultado declarando provisoriamente a Empresa Serviços Técnicos de Engenharia STE como vencedora do certame. Está assegurada aos licitantes a obtenção de vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses. As licitantes que manifestarem suas intenções de recurso em face dos atos de julgamento poderão, nos termos dos artigos 54 a 56, do Decreto 7.581/2011, apresentar as razões dos recursos no prazo de cinco dias úteis contados a partir desta publicação, estando precluso o direito de recorrer às demais. O prazo para apresentação de contrarrazões será também de cinco dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo anterior.

A Comissão Especial de Licitação, em face do julgamento da documentação de habilitação apresentada pela Empresa Serviços Técnicos de Engenharia STE, declarada primeira colocada no procedimento licitatório RDC 002/2013 em Sessão realizada na data de 10 de maio de 2013 na Coordenação de Licitações da EPL, no endereço Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9, Lote C, 8º andar - Brasília - DF - CEP: 70.308-200 torna público o resultado declarando provisoriamente a Empresa Serviços Técnicos de Engenharia STE como vencedora do certame. Está assegurada aos licitantes a obtenção de vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses. As licitantes que manifestarem suas intenções de recurso em face dos atos de julgamento poderão, nos termos dos artigos 54 a 56, do Decreto 7.581/2011, apresentar as razões dos recursos no prazo de cinco dias úteis contados a partir desta publicação, estando precluso o direito de recorrer às demais. O prazo para apresentação de contrarrazões será também de cinco dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo anterior.

MARCIA ALVES BRITO
Presidente da Comissão

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 43/2012

Processo: 0.00.002.000078/2013-37. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA-EPP. CNPJ: 08.220.275/0001-42. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 13/06/2013 a 13/06/2014, nos termos previstos na Cláusula Décima Quarta do Contrato original. Valor Global: R\$ 2.782.722,70 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Vigência: 13/06/2013 a 13/06/2014. Signatários: Contratante: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO. Contratada: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO. Data de Assinatura: 08/05/2013. Programa/Atividade: 03.131.2100.2549.0001. Categoria Econômica: 3.3.90.39 Nota de Empenho: 2013NE000075, de 01/03/2013.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2011

Processo: 0.00.002.000606/2013-58. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. CNPJ: 00.013.698/0001-80. Objeto: Repactuar em 7,994% os valores unitários dos itens referentes à hospedagem e à locação de espaço físico do Contrato CNMP nº 29/2011. Valor Global: R\$ 107.363,66 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência: a partir de 08/05/2013. Signatários: Contratante: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO. Contratada: MARLI MARIA DE JESUS DENSER. Data de Assinatura: 08/05/2013. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Nota de Empenho: 2013NE000130, de 11/04/2013.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no uso de suas competências atribuídas pela Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, de acordo com o Parecer Jurídico nº 167/2013 e Despacho da Assessoria Jurídica da Administração do CNMP, constantes do Processo nº 0.00.002.000596/2013-51, RECONHECE a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da pessoa jurídica ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, para contratação direta de treinamento, na modalidade inexigibilidade de licitação "Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos", com a inscrição de 8 (oito) servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizado no NAOUM PLAZA HOTEL - em Brasília/DF, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, no período de 16/05 e 17/05/2013. O treinamento será promovido por meio da instituição ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15), no valor de R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais), para atendimento das necessidades do CNMP. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 03.032.2100.8010.0001 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros, sendo emitido pré-empenho de nº 2013PE000045.

Brasília-DF, 10 de maio de 2013.
CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
E ALMEIDA NOBRE